



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Relatório de Monitoramento da LAI em 2021

APRESENTAÇÃO

Este relatório destina-se ao mapeamento da implementação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI) no ano 2021 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), em atendimento ao disposto no inciso II do art. 40 da Lei nº 12.527/ 2011, e no inciso II do art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, apresentando também as ações realizadas pela entidade para garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

IDENTIFICAÇÃO

Órgão/entidade

IFAC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Nome da autoridade de monitoramento

Ubiracy da Silva Dantas

Cargo

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Telefone para contato

(68) 2106.6868

E-mail para contato

ubiracy.dantas@ifac.edu.br

Portaria de designação

Portaria nº 207, de 26 de fevereiro de 2018, publicada em 02 de março de 2018 no Boletim de Serviços do IFAC nº 16 do Ano VIII.



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Acre

Reitoria

Rua Coronel José Galdino, 495, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
Telefone: (68) 2106-6834
E-mail: reitoria@ifac.edu.br

Reitoria - Anexo

Rua Coronel Alexandrino, 301, Bosque
Rio Branco/AC - CEP 69.900-697
Telefone: (68) 3302-0800



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SIC

Funcionamento e Estrutura do SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFAC não está previsto no organograma, entretanto as atividades relativas a esse serviço são desenvolvidas pela Ouvidoria (OUVID), unidade da estrutura organizacional do IFAC. Assim, o responsável pelo SIC é a Ouvidora do IFAC, função gratificada, que é exercida por servidor público efetivo da instituição.

O SIC do IFAC não apresenta outro servidor além da ouvidora. Entretanto, em 2021, foi designado servidor para exercício da substituição eventual da ouvidora em caso de afastamentos, licenças, férias, garantido, assim, o atendimento ao cidadão de forma contínua.

Outros canais de atendimento

Além do Fala.br, o IFAC disponibiliza os seguintes canais de atendimento relacionados a pedidos de informação:

- Telefone (68) 3302-0835;
- E-mail: sic@ifac.edu.br ou ouvidoria@ifac.edu.br;
- Protocolo;
- Presencial, na sala da Ouvidoria.

De janeiro a setembro de 2021, o atendimento pelos canais telefônicos e presenciais foram afetados diante do trabalho remoto no IFAC como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19). Apesar disso, não foi identificado prejuízo no protocolo de pedidos de acesso à informação junto ao SIC/ IFAC, considerando que os canais mais utilizados pelos cidadãos são a plataforma Fala.br e o e-mail institucional.

INFORMAÇÕES RESTRITAS

Em 2021, não foi necessário utilizar procedimentos de proteção e controle de informações sigilosas no IFAC, visto que não houve informações sigilosas. O instituto também não recebeu pedidos de desclassificação ou de revisão da classificação de informação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

TRANSPARÊNCIA ATIVA

A transparência ativa é uma das formas de exercício do direito de acesso à informação e consiste na divulgação de informação de maneira espontânea pelo órgão ou entidade administrativa (exemplo: disponibilização direta de informação no sítio do IFAC, sem necessidade de o interessado solicitar acesso a ela).

Após a criação do novo portal do Ifac, em 18 de dezembro de 2020, foi iniciado o processo de migração das informações do portal antigo para o novo em 2021. Assim, devido este trabalho ainda não ter sido concluído em 2021, dos 49 itens avaliados pela CGU que devem compor a sessão de “acesso à informação” nos sites institucionais, 46 itens foram cumpridos pelo Ifac (sendo 1 parcialmente cumprido – participação social) e 3 itens não foram cumpridos.

Ainda sobre a transparência ativa, em 2021, como não houve destinação de recursos a entidades sem fins lucrativos, não foi necessário fiscalizar o cumprimento do previsto art. 63 do Decreto nº 7.724/2012.

TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A transparência passiva é o outro mecanismo de exercício do direito de acesso à informação e ela depende de o cidadão solicitar o acesso à informação ao órgão ou entidade administrativa, cuja principal ferramenta de exercício é hoje o Fala.br.

Em 2021, todos os pedidos de acesso à informação foram respondidos (100%); a maioria das respostas foram fornecidas dentro do prazo legal (96,39%); houve número reduzido de recursos (4); os solicitantes demonstraram satisfação com as respostas, obtendo o Ifac uma nota média de 4,33 para o critério de atendimento ao pedido e 4,56 para o de resposta de fácil compreensão, considerando o universo de 18 respondentes da pesquisa de satisfação e a escala de 0 (não atendeu/ difícil compreensão) a 5 (atendeu plenamente/ fácil compreensão).



Figura 1 Visão geral dos pedidos de acesso à Informação no Ifac, em 2021 (Fonte: [Painel LAI](#) - CGU)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

FLUXO INTERNO

Sobre o fluxo interno no IFAC, observa-se que:

- Há padronização de entendimentos para os recursos de primeira e segunda instância que são recorrentes e similares;
- A área técnica que elaborou a resposta é a responsável se o pedido de informação ou sua respectiva resposta contém informações restritas no e-SIC;
- Nem todas as áreas técnicas responsáveis pela produção das respostas estão cientes das obrigações estabelecidas na Lei de Acesso à Informação, mas já buscam cumprir os prazos definidos internamente;
- O Sistema Eletrônico de Informações – SEI é utilizado como forma de controle dos documentos elencados nas respostas de cada pedido de acesso (controle de prazos, distribuição interna e outros), além do controle já realizado pelo Fala.br.

DADOS ABERTOS

Acerca dos dados abertos, em 28 de maio de 2021, foi publicado, no Boletim de Serviço Eletrônico do IFAC, o Plano de Dados Abertos (PDA) do IFAC, com início de abertura das bases de dados prevista para 2022.

MONITORAMENTO E DESAFIOS

Sobre o monitoramento da LAI no IFAC, em 2021, foi realizado, pela autoridade de monitoramento, acompanhamentos e orientações das unidades do IFAC acerca da LAI.

Quanto aos principais desafios/dificuldades enfrentados pelo IFAC para implementação da lei, o ano de referência, temos:

- Dificuldade na migração das informações para o novo portal.
- Dificuldade para atualização de informações em transparência ativa pelas unidades responsáveis.

Rio Branco-AC, maio de 2022.


Ubiracy da Silva Dantas
Autoridade de Monitoramento da LAI
Portaria nº 207, de 26/02/2018